

EDITAL N° 005/092/2023

Processo n° 28020/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da escola de governo no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Lei Complementar nº 273 de 05 de março de 2021, torna público aos interessados o chamamento de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

- Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes neste Edital:

Local: Rua América, nº 899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 08h

Data: 27/03/2025

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REGIÃO URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

HELLISON DE SANT'ANA COELHO	19º
-----------------------------	-----

RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ	20º
--------------------------	-----

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - REGIÃO URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

LARISSA MOSCIARO FARIA	4º
------------------------	----

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º - REGIÃO URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

JOSIELEN PEREIRA VIEGAS DE ANDRADE	78º
------------------------------------	-----

CINTIA MARIA GOMES PINTO	79º
--------------------------	-----

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

LEE TENER DE PAULA MONTEIRO 60º

LAURA MAGALI DE SOUZA  
GOMES 61º

NIVALCY HELLENSBERGER 62º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

NOME CLASSIFICAÇÃO

SUSAN ALEXANDRA OJEDA  
SALLES 4º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS - REGIÃO URBANA**

NOME CLASSIFICAÇÃO

LOURDES PAMELA SOUZA DO NASCIMENTO  
PORTE 33º

VALQUIRIA LAURA DE ANDRADE AMBRÓSIO 34º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ESPAÑOL - REGIÃO URBANA**

NOME CLASSIFICAÇÃO

MARIANNE CELLY DE ALMEIDA  
ALBANO 13º

**OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEVERÃO APRESENTAR  
A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO:**

- Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h)certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- l) certificado militar, quando couber;
- m) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- n) certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o) atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
- q) declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
- r) declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretaria Municipal de Educação

ROSANGELA VILLA DA SILVA

Superintendente da Escola de Governo

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 48dee41d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>